REQUERIMENTO Nº 109/2025

CONSIDERANDO que é dever do Poder Legislativo Municipal fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Executivo, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal mantém contrato vigente com a empresa **N FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a regularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas correntes por parte da referida empresa, a fim de proteger os direitos dos trabalhadores com contratos ativos e prevenir a responsabilidade subsidiária do Município,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos, todos referentes ao exercício de 2025, relativos ao contrato com a empresa **N FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**:

1. Cópia integral do contrato administrativo e seus eventuais aditivos;

2. Relação completa dos funcionários com contratos de trabalho ativos que prestam serviço para a municipalidade, especificando nome, função e local de trabalho;

3. Comprovantes de quitação de todas as verbas salariais e benefícios pagos aos funcionários ativos no decorrer de 2025, incluindo holerites que discriminem detalhadamente cada verba paga, com especial atenção à verificação do pagamento do adicional de assiduidade, se aplicável conforme a norma coletiva;

4. Guias de recolhimento e comprovantes de pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e das contribuições previdenciárias (INSS) de todos os trabalhadores ativos, referentes às competências do ano de 2025;

5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa (CND Federal, Estadual, Municipal, CRF do FGTS e CNDT) com validade atual;

6. Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ou Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente, aplicável à categoria dos funcionários;

7. Informações sobre qualquer fiscalização, notificação ou penalidade aplicada à empresa durante o ano de 2025, relacionada ao cumprimento das obrigações contratuais e trabalhistas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 21 de agosto de 2025.

TIAGO PERETTO
Vereador